



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1546 18 DE AGOSTO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja viabilizado o atendimento mensal de médicos especialistas ginecologista e pediatra nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da zona rural do município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, ao Poder Executivo Municipal, a viabilização de atendimentos mensais com médicos especialistas ginecologista e pediatra nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população residente na zona rural, que frequentemente enfrenta dificuldades para acessar serviços especializados de saúde, como atendimentos ginecológicos e pediátricos, os quais são essenciais para a saúde da mulher e da criança.

A distância entre a zona rural e a sede do município, aliada à falta de transporte regular e às condições socioeconômicas dos moradores, limita significativamente o acesso a esses atendimentos. A presença periódica, ao menos uma vez por mês, desses profissionais nas UBS da zona rural garantiria maior equidade no acesso à saúde, promovendo prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado.

Dessa forma, a implementação dessa medida trará inúmeros benefícios à saúde pública local e à qualidade de vida das famílias do campo, contribuindo com a descentralização e humanização do atendimento.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.08.14 11:00:16 -03'00'

.....
Rosilene do Carmo Cardoso
Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025

APROVADO

EM 18 / 08 / 25


PRESIDENTE